



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 327 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 07/2022**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, IV e IX da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **LUCIMAR APARECIDA BASTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 061.848.916-93, viúva do ex-segurado, Sr. José Donizetti de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 034.032.266-70, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, falecido em 17 de julho de 2022, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 40 e 41 da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração percebida pelo ex-servidor na data anterior ao óbito, a partir de 17 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 17 de agosto de 2022. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Superintendente do PIRAPREV.

*Publicado em 17/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças